



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO nº 08/89-B

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

*Artigo 1º - De conformidade com o artigo 12, alínea IV, do /
Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969, fica suplementada na importância de NCz\$
71.710,00 (setenta e um mil, setecentos e dez cruzados novos),
as seguintes dotações orçamentárias:*

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3 1 1 1 Pessoal Civil NCz\$ 71.710,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes da Lei Municipal nº 1.303, de 13/10/89 (Decreto nº 1359), do Poder Executivo Municipal de Piquete, que suplementou o Orçamento da Câmara em NCz\$ 71.710,00 (setenta e um mil setecentos e dez // cruzados novos).

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala Manoel Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete,
13 de outubro de 1989.*

Prof. JOSE CARLOS DE LIMA
1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

*Registrado e publicado nesta Secretaria aos treze(13) dias /
do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove(1989)*

CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria